

PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	OUT-OF-COURT REORGANIZATION PLAN
<p>Celebrado entre</p> <p>De um lado,</p>	<p>Entered into between,</p> <p>On the one side,</p>
<p>GRUPO NC GAMES (conforme definição abaixo)</p> <p>E, de outro lado,</p> <p>CREDORES SIGNATÁRIOS (conforme definição abaixo)</p>	<p>NC GROUP (as defined below)</p> <p>And, on the other side,</p> <p>SIGNATORY CREDITORS (as defined below)</p>
<p>Barueri-SP, 07 de fevereiro de 2020</p> <p>NC STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.</p>	<p>Barueri-SP, February 7th, 2020</p> <p>NC STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.</p>

<p>NC GAMES & ARCADES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS E MÁQUINAS LTDA.</p> <p>NC COMPANY HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.</p> <p>NC FRANCHISE FRANQUEADORA LTDA. (“Grupo NC”)</p>	<p>NC GAMES & ARCADES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS E MÁQUINAS LTDA.</p> <p>NC COMPANY HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.</p> <p>NC FRANCHISE FRANQUEADORA LTDA. (“NC Group”)</p>
<p>As Partes assinam este Plano com o objetivo de reestruturar todos os Créditos Abrangidos, nos termos do art. 163 da Lei de Recuperação de Empresas, e vincular o Grupo NC e os Credores Abrangidos.</p>	<p>The Parties execute this Plan with the purposes of restructuring all the Covered Credits, under the terms of article 163 of the Corporate Restructuring Law, and to bind NC Group and Covered Creditors.</p>
<p>CONSIDERANDA</p>	<p>RECITALS</p>
<p>Considerando que:</p>	<p>Whereas:</p>
<p>(i) O Grupo NC foi fundado em 1996, estando entre as 3 principais empresas de varejo de games Brasil;</p>	<p>(i) The NC Group was founded in 1996, being among the 3 leading game retail companies in Brazil;</p>
<p>(ii) Líder no mercado de games, os resultados alcançados ao longo do tempo, o valor da marca, o crescimento evolutivo, a estratégia corporativa, e a qualidade de relacionamento do cliente, incluem o Grupo NC entre os varejistas que mais criam valor para seus públicos;</p>	<p>(ii) As a leader in the gaming retail market, its results obtained over time, its brand value, its evolutionary growth, its corporate strategy and its customer relationship quality, include the NC Group among the retailers that create the most value for its clients;</p>
<p>(iii) a viabilidade econômica das empresas do Grupo NC e capacidade de geração de empregos e negócios;</p>	<p>(iii) The economic feasibility of NC Group companies and their capacity to create jobs and business;</p>
<p>(iv) o cenário macroeconômico e, em particular, a rápida e voraz deterioração da economia brasileira, fez com que as vendas do Grupo NC caíssem vertiginosamente no ano de nos</p>	<p>(iv) The macroeconomic scenario and, more specifically, the fast and voracious deterioration of the Brazilian economy, caused the NC Group's sales to fall dramatically in last few years, but</p>

Versão Final / Execution Version

<p>últimos anos, mas com forte tendência de retomada;</p>	<p>with a strong recovery trend in 2019;</p>
<p>(v) o Grupo NC realizou um importante trabalho de redução de custos e <i>downsize</i> de suas atividades;</p>	<p>(v) The NC Group has performed an important work to reduce costs and downsize its activities;</p>
<p>(vi) a atividade operacional do Grupo NC passou a ser positiva, após a implementação das medidas de reestruturação;</p>	<p>(vi) The operational activity of the NC Group has turned positive after the implementation of the mentioned restructuring measures;</p>
<p>(vii) o Grupo NC necessita reorganizar sua estrutura de capital, a fim de maximizar seu <i>enterprise value</i> e voltar a fazer os investimentos necessários;</p>	<p>(vii) The NC Group needs to reorganize its capital structure in order to maximize its enterprise value and return to fulfill the required investments;</p>
<p>(viii) Os Credores Signatários detêm Créditos Quirográficos, que serão os Créditos Abrangidos, na Data-Base no valor total de R\$54.370.495,25 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) Anexo I, este Plano de Recuperação tem a concordância e aceitação de Credores Signatários que representam mais de 3/5 dos Créditos Abrangidos, conforme relacionado no Anexo (viii);</p>	<p>(viii) The Signatory Creditors hold Unsecured Credits, which shall represent the Covered Credits, on Base Date in the total amount of BRL 54,370,495.25 (fifty-four million, three hundred and seventy thousand, four hundred and ninety-five reals and twenty-five cents), Exhibit 1 this Reorganization Plan has the agreement and acceptance of the Signatory Creditors representing more than 3/5 of the Covered Credits, as listed in Exhibit (viii);</p>
<p>(ix) diante da obtenção do percentual mínimo previsto no art. 163 da Lei de Recuperação de Empresas para que o Plano seja impositivo para a totalidade dos Créditos Abrangidos, é necessária à sua Homologação Judicial;</p>	<p>(ix) Once the minimum percentage established in article 163 of the Corporate Reorganization Law is obtained, in order for the Plan to be enforceable for the totality of the Covered Credits, such Plan shall be submitted for Judicial Homologation;</p>
<p>o Grupo NC apresentará este Plano para Homologação Judicial.</p>	<p>the NC Group herein undertakes to submit this Plan for Judicial Homologation.</p>

<p>1. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO</p>	<p>1. CONSTRUCTION RULES</p>
<p>1.1. Regras de Interpretação. Os termos definidos neste Plano serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Exceto se especificado de modo diverso, todas as cláusulas e anexos mencionados neste Plano referem-se a cláusulas e anexos do próprio Plano. Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões. Na hipótese de haver conflito entre Cláusula, a Cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposição genérica.</p>	<p>1.1. Construction Rules. The terms defined in this Plan shall be used, as appropriate, in their singular or plural form, in either the male or female gender, without losing the meaning attributed to them. Unless otherwise specified, all clauses and exhibits mentioned in this Plan refer to clauses and exhibits to the Plan itself. The titles of the chapters and of the clauses of this Plan have been included exclusively for reference and shall not affect the content of their provisions. In the event of a conflict between Clauses, the Clause comprising a specific provision shall prevail over the one comprising a generic provision.</p>
<p>1.2. Definições. Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, têm os significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula 1.2. Os termos e expressões em letras maiúsculas, que não tenham seu significado atribuído pela Cláusula 1.2, devem ser lidos e interpretados conforme seu uso comum.</p>	<p>1.2. Definitions. Terms and expressions used in capital letters, whenever mentioned in the Plan, have their meanings defined in the Clause 1.2. Terms and expressions in capital letters, which do not have their meaning defined in Clause 1.2, shall be read and construed in accordance to their common use.</p>
<p>1.2.1. “Cláusula”: cada um dos itens identificados por números cardinais e romanos no Plano.</p>	<p>1.2.1. “Clause”: each of the items identified by cardinal and roman numerals in the Plan.</p>
<p>1.2.2. “Contratos Bilaterais”: cada um dos contratos, instrumentos de dívida e/ou garantia firmados com os Credores.</p>	<p>1.2.2. “Bilateral Agreements”: each of the agreements, debt instruments and/or guarantees executed with the Creditors.</p>
<p>1.2.3. “Créditos”: créditos e obrigações existentes, sejam materializadas ou contingentes, na Data-Base, estejam ou não sujeitos aos efeitos deste Plano.</p>	<p>1.2.3. “Credits”: existing credits and obligations, whether materialized or contingent, on the Base Date, notwithstanding if they are or if they are not subject to the effects of this Plan.</p>
<p>1.2.4. “Créditos Abrangidos”: são os Créditos sem garantia real, que não sejam de natureza trabalhista ou tributária, decorrentes de obrigações existentes, materializados, líquidos, certos, vencidos ou vincendos, conforme</p>	<p>1.2.4. “Covered Credits”: are Credits without secured guarantees, which are neither labor nor tax related, arising from existing obligations, materialized, net, certain,</p>

versão Final / Execution Version

<p>apurados na Data-Base, detidos contra qualquer sociedade do Grupo NC, que serão vinculados aos Efeitos deste Plano e estão descritos no Anexo I.</p>	<p>due or becoming due, as ascertained in the Base Date, held against any company of the NC Group, which shall be bound to the Effects of this Plan and are described in the Exhibit I.</p>
<p>1.2.5. “Credores”: pessoas, naturais ou jurídicas, detentoras de Créditos, e seuscessionários e sucessores a qualquer títulos.</p>	<p>1.2.5. “Creditors”: any individuals or legal entities holding Credits and their assignees and successors at any title.</p>
<p>1.2.6. “Credores Não-Signatários”: são os Credores Abrangidos que não assinam o presente Plano, mas que ficam obrigados pelo disposto neste Plano, nos termos do art. 163 da Lei de Recuperação de Empresas.</p>	<p>1.2.6. “Non-Signatory Creditors”: are the Covered Creditors who do not execute this Plan, but who are bound by the provisions of this Plan, in accordance with article 163 of the Corporate Reorganization Law.</p>
<p>1.2.7. “Credores Signatários”: são os Credores Abrangidos que aderirem ao Plano até a Data do Pedido, ou em data posterior, conforme termos e prazos previstos neste Plano, por meio de Termo de Adesão para Credor Abrangido, conforme listado no Anexo (viii).</p>	<p>1.2.7. “Signatory Creditors”: are the Covered Creditors that adhere to the Plan until the Application Date, or at a later date, according to the terms and deadlines set forth in this Plan, by means of the Covered Creditor Subscription Agreement, as listed in <u>Exhibit (viii)</u>.</p>
<p>1.2.8. “Contratos Essenciais de Locação”: são os contratos de locação comercial, por prazo determinado ou indeterminado, relacionados no Anexo 1.2.8.</p>	<p>1.2.8. “Essential Lease Agreements”: are the commercial leases, for a fixed or indefinite term, listed in Exhibit 1.2.8.</p>
<p>1.2.9. “Data-Base”: significa a data de 7 de fevereiro de 2020, data da apuração do valor dos Créditos Abrangidos para efeitos do Plano.</p>	<p>1.2.9. “Base Date”: means the date of February 7th, 2020, date of the ascertainment of the amount of the Covered Credits, for the purposes of the Plan.</p>
<p>1.2.10. “Data do Pedido”: data do ajuizamento do pedido de Homologação Judicial perante o Juízo da Recuperação Extrajudicial.</p>	<p>1.2.10. “Application Date”: date of the filing of the request for the Judicial Homologation before the Reorganization Court.</p>
<p>1.2.11. “Dia Útil”: qualquer dia que não um sábado, domingo ou um dia em que os bancos comerciais estão obrigados ou autorizados por lei a permanecer fechados na cidade de São Paulo.</p>	<p>1.2.11. “Business Day”: any day other than a Saturday, Sunday or a day on which commercial banks are obliged or authorized by law to remain closed in the city of São Paulo.</p>
<p>1.2.12. “Homologação Judicial”: significa a decisão judicial que homologar o Plano, nos termos do artigo 165 da Lei de Recuperação de Empresas, independentemente da pendência</p>	<p>1.2.12. “Judicial Homologation”: means the judicial decision that ratifies the Plan, pursuant to article 165 of the Corporate Reorganization Law, notwithstanding any</p>

versão Final / Execution Version

<p>de qualquer recurso interposto contra tal decisão. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da disponibilização da referida decisão no diário de Justiça eletrônico do Estado de São Paulo.</p>	<p>pending appeal filed against such decision. For the purposes of this Plan, the Judicial Homologation of the Plan is deemed to occur on the date on which such decision is made available in the On-Line Court Gazette of the State of São Paulo.</p>
<p>1.2.13. “Juízo da Recuperação”: o juízo de uma das varas de falências e recuperação de empresas do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP ou qualquer outro que seja declarado competente para conhecer do pedido de Homologação Judicial, sendo certo que o principal estabelecimento, núcleo administrativo e/ou centro principal de interesses do Grupo NC encontra-se em Barueri, Estado de São Paulo.</p>	<p>1.2.13. “Reorganization Court”: the judge of one of the bankruptcy and reorganization courts of the Central Court of the District of São Paulo/SP or any other that is declared to have jurisdiction to examine the request for Judicial Homologation, being certain that the main establishment, management department and/or main center of interests of the NC Group is in Barueri/SP.</p>
<p>1.2.14. “Lei de Recuperação de Empresas”: Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.</p>	<p>1.2.14. “Company Reorganization Law”: Law 11.101, of February 9th, 2005.</p>
<p>1.2.15. “Lista de Credores”: significa a lista de Credores Abrangidos, nos termos do Anexo I.</p>	<p>1.2.15. “List of Creditors”: means the list of Covered Creditors in accordance with <u>Exhibit I</u></p>
<p>1.2.16. “Plano”: este plano de recuperação extrajudicial, conforme aditado, modificado ou alterado.</p>	<p>1.2.16. “Plan”: this out-of-court reorganization plan, as amended, modified or amended.</p>
<p>1.2.17. “Partes Relacionadas” significa, em relação ao Grupo NC, qualquer outra pessoa que detenha, direta ou indiretamente, o controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum do Grupo NC ou seu controlador.</p>	<p>1.2.17. “Related Parties”: means, with relation to the NC Group, any other person who holds, directly or indirectly, the control, is controlled by, or is under the common control of the NC Group or of its controller.</p>
<p>1.2.18. “Termo de Adesão para Credor Abrangido”: Documento, materialmente na forma do Anexo 1.2.18 – Termo de Adesão para Credor Abrangido, cuja assinatura formaliza a adesão dos Credores Não Signatários ao Plano, que se tornam, a partir de então, Credores Signatários.</p>	<p>1.2.18. “Covered Creditor Subscription Agreement”: Document, materially in the form of <u>Exhibit 1.2.1818</u> - Covered Creditor Subscription Agreement, whose signature formalizes the adhesion of Non-Signatory Creditors to the Plan, who, as a result, become Signatory Creditors.</p>
<p>1.3. Conflito com Contratos Bilaterais. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que</p>	<p>1.3. Conflict with Bilateral Agreements. In the event of a conflict between any provision of the Plan and the provisions that establish</p>



<p>estabelecem obrigações para o Grupo NC que constem de contratos celebrados com Credores Abrangidos antes da Data do Pedido, o disposto no Plano prevalecerá.</p>	<p>obligations for the NC Group comprised in agreements executed between the Covered Creditors before the Application Date, the provisions of the Plan shall prevail.</p>
<p>2. OBJETO</p> <p>2.1. Objetivo. Os Credores Signatários e o Grupo NC celebraram o presente Plano com o fito de superar sua crise financeira e viabilizar a entrada de novos recursos e evitar, assim, a insolvência do Grupo NC, atingindo, dessa forma, os seguintes objetivos: (i) preservar a sua atividade empresarial; (ii) explorar eventuais novas oportunidades de mercado; (iii) manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos; e (iv) estabelecer a forma de pagamento de seus credores.</p>	<p>2. PURPOSES</p> <p>2.1. Objective. The Signatory Creditors and the NC Group execute this Plan in order to overcome their financial crisis and enable the entry of new resources, thus avoiding the insolvency of the NC Group, fulfilling the following objectives: (i) the preservation of its business activity; (ii) the exploitation of possible new market opportunities; (iii) remain itself as a source of revenue, taxes and jobs; and (iv) the establishment of the form of payment of its creditors.</p>
<p>3. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS ABRANGIDOS</p> <p>3.1. Créditos Abrangidos. O valor total dos Créditos Abrangidos é de R\$54.370.495,25 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) na Data-Base, conforme consta na Lista de Credores.</p>	<p>3. REORGANIZATION OF THE COVERED CREDITS</p> <p>3.1. Covered Credits. The total amount of Covered Credits is BRL 54,370,495.25 (fifty-four million, three hundred and seventy thousand, four hundred and ninety-five cents) in the Base Date, as presented in the List of Creditors.</p>
<p>3.2. Valor dos Créditos Quirografários dos Credores Signatários. Os Credores Signatários são, conjuntamente, na Data-Base, detentores de créditos em montante superior a 3/5 (três quintos), por valor, na classe de Credores Quirografários, estando, dessa forma, satisfeitos os requisitos para a Homologação Judicial, nos termos do art. 163 da Lei de Recuperação de Empresas.</p>	<p>3.2. Value of the Unsecured Credits from the Signatory Creditors. The Signatory Creditors are, jointly, in the Base Date, holders of credits in an amount greater to 3/5 (three fifths), by value, in the class of Unsecured Creditors, thus fulfilling the requirements for the Judicial Homologation, pursuant to article 163 of the Corporate Reorganization Law.</p>
<p>3.3. Vinculação. Os Credores Signatários, por meio do Termo de Adesão para Credor Abrangido expressam a sua anuência aos termos e condições do Plano, de forma irrevogável e irretirável, a partir da data da sua celebração e independentemente da Homologação Judicial. Os Credores Signatários,</p>	<p>3.3. Binding. The Signatory Creditors, by means of the Covered Creditor Subscription Agreement, express their agreement to the terms and conditions of the Plan, in an irrevocable and irreversible manner, as of the date of its execution and irrespective of the Judicial Homologation. The Signatory</p>

<p>especificamente, concordam com (i) os valores dos Créditos Abrangidos, conforme a Lista de Credores, inclusive o valor dos encargos incorridos até a Data-Base, e o excedente não coberto pelas suas respectivas garantias reais ou fidejussórias, conforme o caso; (ii) a metodologia de apuração do valor das garantias reais e fiduciárias para o cálculo do valor excedente a ser considerado Crédito Abrangido; e (iii) o tratamento dos Créditos Abrangidos previsto no Plano, inclusive a forma, valores e prazos de pagamento.</p>	<p>Creditors specifically agree with (i) the amounts of the Covered Credits, as set forth in the List of Creditors, including the amount of charges incurred up to the Base Date, and the surplus not covered by their respective secured or fiduciary guarantees, as the case may be; (ii) the methodology for the ascertainment of the surplus amount to be considered as Covered Credits; and (iii) the treatment of the Covered Credits set forth in the Plan, including the form, amounts and payment terms.</p>
<p>3.4. Credores Não-Signatários. Os Credores Não Signatários poderão aderir, até o término do prazo estipulado no §2º do art. 164 da Lei de Recuperação de Empresas, aos termos do Plano, firmando Termo de Adesão para Credor Abrangido, tornando-se, com isso, Credores Signatários para todos os efeitos e submetendo, voluntariamente, seus Créditos Abrangidos a todas as disposições deste Plano, retroagindo à Data-Base.</p>	<p>3.4. Non-Signatory Creditors. The Non-Signatory Creditors may adhere to the terms of the Plan, until the end of the term stipulated in paragraph 2 of article 164 of the Corporate Reorganization Law, executing a Covered Creditor Subscription Agreement, thereby becoming Signatory Creditors for all purposes and voluntarily submitting their Covered Credits to all the provisions of this Plan, retroacting to the Base Date.</p>
<p>3.5. Vinculação dos Credores Abrangidos. Com a Homologação Judicial, os Credores Abrangidos, sejam eles Credores Signatários ou Credores Não Signatários, vinculam-se aos termos do Plano, nos termos do art. 163 da Lei de Recuperação de Empresas.</p>	<p>3.5. Binding of Covered Creditors. With the Judicial Homologation, the Covered Creditors, whether Signatory Creditors or Non-Signatory Creditors, bind themselves to the terms of the Plan, pursuant to article 163 of the Corporate Reorganization Law.</p>
<p>3.6. Novação dos Créditos Abrangidos. Os Créditos Abrangidos serão novados pelo Plano apenas com a decisão definitiva transitada em julgado da decisão de homologação Judicial do plano, e se em todos os exatos termos e condições ora firmados, sem alterações ou supressões, e somente então, em consequência, serão pagos exclusivamente nos prazos e formas estabelecidos pelo Plano, ainda que os Contratos Bilaterais que deram origem aos Créditos Abrangidos disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, <i>covenants</i>, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações e garantias que sejam</p>	<p>3.6. Novation of Covered Credits. The Covered Credits are novated by the Plan only when a definitive res judicata decision of the homologation of the Plan is issued, and whether following the exactly same terms and conditions provided herein, with no alterations or suppressions, and, consequently, shall be paid exclusively within the terms and forms established by the Plan, even if the Bilateral Agreements that gave rise to the Covered Credits have different provisions with this regard. With the aforesaid novation, all obligations, <i>covenants</i>, financial rates, cases regarding early maturity, fines, as well as any other obligations and guarantees that are incompatible with the conditions of</p>



versão Final / Execution Version

<p>Incompatíveis com as condições do Plano, exceto se de modo diverso for estabelecido entre um Credor Abrangido e tais coobrigados, fiadores, e avalistas. Caso não ocorra a Homologação Judicial do Plano, todos os Créditos Abrangidos deverão ser pagos nos termos e condições conforme os contratos originais e seus aditamentos, conforme art. 165, § 2º da Lei de Recuperação de Empresas.</p>	<p>the Plan, unless otherwise established between a Covered Creditor and such co-obligors, guarantors, and warrantors. In case the Judicial Homologation of the Plan does not occur, all Covered Credits shall be paid under the terms and conditions of the original contracts and its amendments, pursuant to article 165, § 2nd of the Corporate Reorganization Law.</p>
<p>3.6.1. Limitação da eficácia do Plano e da novação. O Plano não tem extensão para atingir Créditos Extraconcurais, ainda que derivados de Contrato Bilateral da parte do Crédito Abrangido, sendo que a novação ficará restrita ao Crédito Abrangido.</p>	<p>3.6.1. Limitation of the effectiveness of the Plan and novation. The Plan has no extension to reach Uncovered Credits, even if they result from a Bilateral Agreement related with the Covered Credit, and the novation shall be restricted to the Covered Credit.</p>
<p>3.7. Descumprimentos Contratuais e Manutenção de Contratos Essenciais. O Presente plano sana todos os descumprimentos dos Contratos Essenciais de Locação e contratos que originaram os Créditos Abrangidos, que sejam de trato continuado. O Grupo NC, dentre suas atividades essenciais, realiza comércio varejista de video-games, jogos eletrônicos dentre outros itens, especialmente em pontos comerciais em Shopping Centers, sendo essencial a manutenção desses contratos para cumprimento do Plano e pagamento dos Credores Abrangidos, tributos e demais obrigações. Dessa forma, é essencial a manutenção dos Contratos Essenciais de Locação enquanto o Plano estiver sendo cumprido pelo Grupo NC. Por este Plano ficam mantidos em vigor e nos mesmos termos originalmente contratados, os Contratos Essenciais de Locação, pelo período de vigência deste Plano e enquanto adimplidas as obrigações originadas após a Data do Pedido e os pagamentos previstos neste Plano.</p>	<p>3.7. Contractual Defaults and Maintenance of Essential Contracts. This Plan remedies all defaults related with Essential Lease Agreements and agreements that created the Covered Credits, which are of continuous treatment. The NC Group, among its essential activities, develops the retail commerce of video-games, electronic games, among other items, especially in commercial points in Shopping Centers, being essential the maintenance of these agreements for the accomplishment of the Plan and payment of the Covered Creditors, taxes and other obligations. Therefore, it is essential the maintenance of the Essential Lease Agreements while the Plan is being fulfilled by the NC Group. The Essential Lease Agreements remain in force for the duration of this Plan and for as long as the obligations arising after the Application Date and the payments provided for in this Plan are fulfilled.</p>
<p>3.8. Cobrança dos Créditos Abrangidos. Exceto na hipótese de não homologação do Plano, os Credores Abrangidos não poderão, a partir da Data do Pedido, efetuar nenhuma medida, judicial ou extrajudicial, que vise à</p>	<p>3.8. Collection of Covered Credits. Except in the event of non homologation of the Plan, the Covered Creditors may not, as from the Application Date, take any measure, judicial or extrajudicial, seeking the collection or receipt</p>



<p>cobrança ou ao recebimento dos Créditos Abrangidos, seja nos termos em que foram originalmente constituídos, seja nos termos deste Plano, inclusive (i) ajuzar ou prosseguir qualquer ação ou processo judicial ou arbitral de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito Abrangido contra o Grupo NC; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra o Grupo NC relacionada a qualquer Crédito Abrangido; (iii) penhorar, sequestrar, arrestar, bloquear ou tornar indisponíveis, por qualquer forma, em qualquer foro, nacional ou estrangeiro, quaisquer bens do Grupo NC para satisfazer seus Créditos Abrangidos; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real, pessoal ou fiduciária sobre bens e direitos do Grupo NC ou terceiros que tenham outorgados ativos em garantia real à obrigações do Grupo NC; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido ao Grupo NC com seus Créditos Abrangidos; (vi) reter quaisquer valores que lhes sejam entregues, em depósito ou a qualquer título, pelo Grupo NC; (vii) buscar a satisfação de seus Créditos Abrangidos por quaisquer outros meios, ou (viii) ajuzar qualquer ação de despejo, ação possessória, em qualquer juízo, ou ainda, realizar a denúncia vazia dos Contratos Essenciais de Locação.</p>	<p>of the Covered Credits, whether under the terms in which they were originally constituted or under the terms of this Plan, including (i) the filing or continuation of any lawsuit or legal or arbitration proceeding of any type related to any Covered Credit against the NC Group; (ii) the enforcement of any judgement, court order or arbitral award against the NC Group related to any Covered Credit; (iii) the pledge, restraint, attach, freeze, or the unavailability, in any way, in any jurisdiction, domestic or foreign, of any assets of the NC Group to satisfy its Covered Credit; (iv) the creation, improvement or enforcement any secured, personal or fiduciary guarantee on assets and rights of the NC Group or third parties who has granted assets as secured guarantees to the obligations of the NC Group; (v) the claim of any right regarding compensation against any credit due to the NC Group with its Covered Credits; (vi) the withholding of any amounts delivered to them, by means of a deposit or at any title, by the NC Group; (vii) the seeking of the payment of its Covered Credits by any other means, or (viii) the filing of any eviction order, repossession lawsuits, before any court, or yet, the fulfillment of an empty denunciation of the Essential Lease Agreements.</p>
<p>3.9. Unificação dos Créditos Abrangidos e Responsabilidade Solidária. Para fins de satisfação dos Créditos Abrangidos, de boa-fé, sujeito à Homologação Judicial do Plano, todas as empresas que compõem o Grupo NC são consideradas como devedoras solidárias dos Créditos Abrangidos, pelo valor constante da Lista de Credores, em relação aos Credores Signatários.</p>	<p>3.9. Unification of Covered Credits and Joint and Several Liability. In order to meet the payment of the Covered Credits, in good faith and subject to the Judicial Homologation of the Plan, all the companies comprised by the NC Group are considered as joint and several debtors of the Covered Credits, for the amount included in the List of Creditors, in relation to the Signatory Creditors.</p>
<p>3.10. Multas e encargos. Não serão incidentes ou exigíveis multas decorrentes de vencimento antecipado de Contratos Bilaterais em razão do pedido de Homologação Judicial do Plano, ocorrendo ou não a Homologação</p>	<p>3.10. Fines and charges. No fines shall be imposed or demanded as a result of the early maturity of the Bilateral Agreements due to the request of the Judicial Homologation of the Plan, whether or not the occurrence of the</p>

<p>Judicial do Plano e/ou a novação dos Créditos Abrangidos.</p>	<p>Judicial Homologation of the Plan and/or the novation of the Covered Credits is verified.</p>
<p>3.11. Transferência bancária. Os valores devidos serão pagos por meio da transferência direta de valores para a conta bancária dos Credores Abrangidos, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED), conforme o caso, ou por qualquer outra forma específica que for acordada entre o Grupo NC e o respectivo Credor Abrangido. Caberá aos Credores Abrangidos informar e confirmar os seus respectivos dados bancários para que seja possível a realização, pelo Grupo NC, das transferências bancárias. As notificações com as informações deverão ser realizadas nos termos deste Plano, especificamente, conforme descrito na Cláusula 6.4.</p>	<p>3.11. Bank transfer. The amounts due shall be paid by means of a direct transfer of amounts to the bank account of the Covered Creditors, by a credit order document (DOC) or electronic available transfer (TED), as the case may be, or by any other specific form agreed between the NC Group and the respective Covered Creditor. The Covered Creditors shall be liable for informing and confirming their respective bank details to enable the NC Group to fulfill the bank transfers. The notices with said information shall be made under this Plan, specifically as described in Clause 6.4.</p>
<p>3.12. Data do pagamento. Na hipótese de qualquer pagamento estar previsto para ser realizado ou satisfeito em um dia que não seja considerado um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.</p>	<p>3.12. Payment date. In the event any payment is expected to be fulfilled or satisfied on a day that is not considered a Business Day, said payment or obligation shall be fulfilled or satisfied, as the case may be, on the following Business Day.</p>
<p>3.13. Inclusão de Créditos Abrangidos por ocorrência de eventual ação judicial, arbitral, ou transação entre as partes. Somente serão pagos os valores dos Créditos Abrangidos constantes da Lista de Credores. Na hipótese de inclusão de novo Crédito Abrangido em decorrência de eventual ação judicial, arbitral, ou transação entre as partes, o respectivo valor será pago nos termos deste Plano e os prazos dela constantes terão início a partir do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial ou arbitral ou transação entre as partes.</p>	<p>3.13. Inclusion of the Credits Covered by Occurrence of Any Lawsuit, Arbitration, or Legal Transaction Between the Parties. Only the amounts of the Covered Credits comprised in List of Creditors shall be paid. In the event of inclusion of a new Covered Credit as a result of any lawsuit, arbitration or legal transaction between the parties, the respective amount shall be paid under the terms of this Plan and the due terms set forth herein shall start as from the final judgement of the respective court or arbitration decision or legal transaction between the parties.</p>
<p>3.14. Majoração ou inclusão de Créditos Abrangidos por inclusão tardia. Somente serão pagos os valores dos Créditos Abrangidos constantes da Lista de Credores. Na hipótese de majoração de qualquer Crédito Abrangido, ou inclusão de novo Crédito Abrangido, em</p>	<p>3.14. Increase or Inclusion of Covered Credits by Late Inclusion. Only the amounts of the Covered Credits comprised in the List of Creditors shall be paid. In the event of an increase in any Covered Credit or inclusion of a new Covered Credit as a result of an</p>

<p>decorrência de impugnação ou inclusão de novo Crédito Abrangido, conforme o caso, o respectivo valor será pago nos termos deste Plano, a partir do trânsito em julgado de impugnação ou inclusão de novo Crédito Abrangido.</p>	<p>opposition or inclusion of a new Covered Credit, as the case may be, the respective amount shall be paid under the terms of this Plan, as from the final judgement of the opposition or inclusion of the new Covered Credit.</p>
<p>3.15. Créditos de titularidade de Partes Relacionadas do Grupo NC. A fim de resguardar a lógica jurídica e econômica da Lei de Recuperação de Empresas, somente haverá desembolso de valores para pagamento das Partes Relacionadas após a quitação integral dos demais Créditos Abrangidos nos termos deste Plano.</p>	<p>3.15. Credits held by Related Parties of the CN Group. In order to protect the legal and economic logic of the Corporate Reorganization Law, there shall only have disbursements of amounts for the payment of Related Parties after the full discharge of the other Covered Credits, as per the provisions of this Plan.</p>
<p>3.16. Tratamento dos Créditos Extraconcurais. Os Créditos Extraconcurais, ainda que derivados de mesmo instrumento contratual do Crédito Abrangido, serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for livremente acordada entre o Grupo NCE o respectivo Credor Extraconcursal.</p>	<p>3.16. Treatment of Uncovered Credits. The uncovered Credits, even if resulted from the same agreement related with the Covered Credit, shall be paid in the form originally contracted or in the form freely agreed between the NC Group and the respective Uncovered Creditor.</p>
<p>4. PAGAMENTO DE CRÉDITOS ABRANGIDOS</p>	<p>4. PAYMENT OF COVERED CREDITS</p>
<p>4.1. Reestruturação dos Credores Abrangidos. Os Créditos Abrangidos são reestruturados da seguinte forma:</p>	<p>4.1. Restructuring of Covered Creditors. The Covered Credits shall be restructured according to the following conditions:</p>
<p>(a) <u>Desconto:</u> sujeito ao total adimplemento do plano de recuperação extrajudicial, os pagamentos previstos no plano aos Créditos Abrangidos terão a aplicação de um desconto de 77.73% (setenta e sete vírgula setenta e três por cento) sobre o saldo da dívida na Data-Base;</p>	<p>(a) <u>Discount:</u> subject to the full compliance of the Out-of-Court Reorganization Plan, the payments foreseen in the Plan to the Covered Credits shall have a discount of 77.73% (seventy seven point seventy three percent) on the balance of the debt in the Base Date;</p>
<p>(b) <u>Correção Monetária:</u> será aplicada o IPCA, a partir da Data-Base até seus respectivos pagamentos aos Créditos Abrangidos em real;</p>	<p>(b) <u>Monetary Adjustment:</u> The IPCA shall be applied from the Base Date until its respective payments to the Covered Credits in BRL;</p>
<p>(c) <u>Pagamento aos Credores Abrangidos:</u> O pagamento aos Credores Abrangidos será realizado em 20 (vinte) parcelas trimestrais,</p>	<p>(c) <u>Payment to the Covered Creditors:</u> The payment to the Covered Creditors shall be fulfilled in twenty (20) quarterly installments,</p>



diferentes e sucessivas, cada uma correspondente a um determinado percentual do valor do crédito novado. Para evitar dúvidas o percentual de pagamento será aplicado considerando o desconto previsto no item 4.1.(a):

Parcelas Trimestrais	
1	1,429%
2	1,429%
3	1,429%
4	4,286%
5	2,857%
6	2,857%
7	2,857%
8	14,286%
9	2,857%
10	2,857%
11	2,857%
12	14,286%
13	2,857%
14	2,857%
15	2,857%
16	14,286%
17	2,857%
18	2,857%
19	2,857%
20	14,286%

(d) Pagamento aos Credores Signatários: Aos Credores Signatários, o pagamento da primeira parcela será realizado até o fim do trimestre iniciado em 1º de abril de 2020;

(e) Pagamento aos Credores Não-signatários: Aos Credores Não-Signatários, o pagamento da primeira parcela ocorrerá até o último dia do mês subsequente à Homologação do Plano.

5. PÓS-HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL

different and successive, each of them corresponding to a determinate percentage of the amount regarding the credit related with novation. In order to avoid any doubts, the percentage of the payment shall be applied in accordance with the discount foreseen in item 4.1.(a):

Quarterly Installments	
1	1.429%
2	1.429%
3	1.429%
4	4.286%
5	2.857%
6	2.857%
7	2.857%
8	14.286%
9	2.857%
10	2.857%
11	2.857%
12	14.286%
13	2.857%
14	2.857%
15	2.857%
16	14.286%
17	2.857%
18	2.857%
19	2.857%
20	14.286%

(d) Payment to Signatory Creditors: To the Signatory Creditors, the payment of the first installment shall be made until the end of the quarter beginning on April 1st, 2020;

(e) Payment to Non-signatory Creditors: To the Non-Signatory Creditors, the payment of the first installment shall occur until the last day of the month following the Plan Homologation.

5. POST JUDICIAL HOMOLOGATION

<p>5.1. Extingção de processos judiciais. Com a Homologação do Plano, todas as ações e execuções judiciais em curso, bem como eventuais protestos o outras anotações em sistemas e órgãos de proteção ao crédito visando a cobrança de Créditos Abrangidos contra o Grupo NC, serão extintas e/ou canceladas, conforme aplicável, e as eventuais penhoras e/ou constrições existentes serão liberadas a partir (i) da Data do Pedido para os Credores Signatários; ou (ii) da Homologação Judicial para os Credores Não-Signatários. As partes arcarão com os custos relacionados aos honorários advocatícios de seus respectivos patronos decorrentes da extinção das ações judiciais. Para fins de clareza, o cumprimento das obrigações deste Plano extinguirá o débito contra todos os fiadores, avalistas, coobrigados e demais garantidores.</p>	<p>5.1. Termination of Legal Proceedings. With the Plan's Homologation, all legal proceedings and executions in progress, as well as any protests or other notes in credit protection systems and authorities seeking the collection of Covered Credits against the NC Group, shall be extinguished and/or cancelled, as applicable, and any existing attachments and/or restrictions shall be released as of (i) the Application Date for the Signatory Creditors; or (ii) the Judicial Homologation for the Non-Signatory Creditors. The parties shall bear with the costs related to their respective attorneys' fees arising from the extinction of the lawsuits. To sake of clarity, the compliance all the obligation provide in this Plan, will extinguish the obligation against all the guarantors.</p>
<p>5.2. Modificação do Plano. Desde que celebrados conjuntamente pelo Grupo NC e por mais de 3/5 (três quintos) dos Credores Abrangidos, aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pelo Grupo NC a qualquer tempo após a Homologação Judicial, independentemente da interposição de recursos ou impugnações pendentes de julgamento, havendo ou não descumprimento do Plano, vinculando o Grupo NC e todos os Credores Abrangidos, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam homologados pelo juízo da Recuperação Extrajudicial, nos termos da Lei de Recuperação de Empresas.</p>	<p>5.2. Modification of the Plan. Provided that they are executed jointly by the NC Group and more than 3/5 (three fifths) of the Covered Creditors, additions, amendments or modifications to the Plan may be proposed by the NC Group at any time after the Judicial Homologation, regardless of the filing of appeals or challenges pending judgment, whether or not the provisions of the Plan are being duly observed, binding the NC Group and all the Covered Creditors, provided that such additions, amendments or modifications are homologated by the Reorganization Court, under the terms of the Company Reorganization Law.</p>
<p>5.3. Sub-rogações. Créditos relativos ao direito de regresso contra o Grupo NC, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de Créditos Abrangidos, serão pagos nos termos estabelecidos no Plano.</p>	<p>5.3. Subrogation. Claims related to the right to return against the NC Group, and which arise from the payment of the Covered Credits by third parties, at any time, shall be paid as established in the Plan.</p>
<p>5.4. Quitação. Com o pagamento integral dos respectivos Créditos Abrangidos, os Credores Abrangidos outorgarão automaticamente a mais ampla, geral,</p>	<p>5.4. Discharge. With the full payment of the respective Covered Creditors, the Covered Creditors shall automatically grant the wider, more general, irrevocable and irreversible</p>

<p>irrevogável e irretroatável quitação em favor do Grupo NC de qualquer natureza, abrangendo inclusive multas, encargos financeiros, ou quaisquer outras despesas incorridas pelo Credor Abrangido, para nada mais pretender ou reclamar, a qualquer tempo, sob qualquer título, inclusive contra eventuais avalistas, fiadores, devedores solidários e demais codevedores.</p>	<p>discharge in favor of the NC Group of any kind, including fines, financial charges, or any other expenses incurred by the Covered Creditor, for nothing else to intend or claim, at any time, under any title including against the guarantors.</p>
<p>5.5. Descumprimento do Plano de Recuperação Extrajudicial. O descumprimento do Plano de Recuperação Extrajudicial acarretará a execução das obrigações previstas no plano pelos credores.</p>	<p>5.5. Non-compliance of the Extrajudicial Reorganization Plan. The failure to comply with the Out-of-Court Reorganization Plan shall result in the enforcement of the obligations established in the Plan by the creditors.</p>
<p>5.6. Vigência do Plano. Este Plano é vigente pelo período de 60 (sessenta meses), a contar de 01 de abril de 2020, para os Credores Signatários e da Data de Homologação, para os Credores Não-Signatários, de forma a permitir o pagamento dos créditos conforme Cláusula 4.1.</p>	<p>5.6. The Plan's Validity. This Plan is valid for a term of sixty (60) months, starting on April 1st, 2020, for the Signatory Creditors and on the Homologation Date, for the Non-Signatory Creditors, in order to enable the payment of credits in accordance with Clause 4.1.</p>
<p>6. DISPOSIÇÕES GERAIS</p>	<p>6. GENERAL PROVISIONS</p>
<p>6.1. Declarações e garantias. O Grupo NC declara, na data da celebração do Plano e durante sua vigência é constituído por, (i) sociedades devidamente constituídas de acordo com a legislação brasileira ou com a lei aplicável; e (ii) possuem todas as autorizações necessárias para assumir as suas respectivas obrigações previstas no Plano, não sendo necessárias autorizações governamentais ou de terceiros.</p>	<p>6.1. Representations and Warranties. The NC Group states, on the date of execution of the Plan and during its term of effectiveness, that it is composed of (i) companies duly incorporated in accordance with the Brazilian law or with the applicable law; (ii) have all the required authorizations to undertake their respective obligations under the Plan, and no governmental or third parties authorizations are required.</p>
<p>6.2. Todos os atos mencionados no Plano que, para sua validade ou eficácia, por determinação legal, requeriram autorização ou homologação judicial, somente serão tidos como aperfeiçoados após a obtenção da referida autorização ou homologação. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz, o restante dos termos e disposições do</p>	<p>6.2. All acts mentioned in the Plan which, for their validity or effectiveness, by legal determination, require authorization or judicial homologation, shall only be considered as improved after obtaining the said authorization or homologation. In the event that any term or provision of the Plan is considered invalid, null or ineffective, the remaining terms and provisions of the Plan</p>

<p>Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que os embasam sejam mantidas.</p> <p>6.3. Divisibilidade das previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasam sejam mantidas.</p>	<p>shall remain valid and effective, provided that the underlying assumptions are maintained.</p> <p>6.3. Divisibility of the Plan provisions. In the event that any term or provision of the Plan is found to be invalid, null or ineffective, the remaining terms and provisions of the Plan shall remain valid and effective, provided that the underlying assumptions are maintained.</p>
<p>6.4. Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações ao Grupo NC requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por courier, e efetivamente entregues; ou (ii) enviadas por e-mail. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, ou de outra forma que vier a ser indicada pelo Grupo NC nos autos da Recuperação Extrajudicial:</p> <p>Ao Grupo NC Alameda Araguaia, 2104, conjunto 72 E-mail: gruponc@ncgames.com.br</p>	<p>6.4. Communications. All notices, applications, requests and other communications to the NC Group required or permitted by this Plan, to be effective, shall be written and shall be considered as fulfilled when (i) sent by registered mail, with acknowledgment of receipt, or by courier, and actually delivered; or (ii) sent by e-mail. All communications shall be addressed in the following manner, or in any other manner that may be indicated by the NC Group in the Out-of-court Reorganization files:</p> <p>To NC Group Alameda Araguaia, 2104, conjunto 72E-mail: gruponc@ncgames.com.br</p>
<p>6.5. Lei aplicável. Este Plano deve ser regido, interpretado e executado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.</p> <p>6.6. Eleição de foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou aos Créditos Abrangidos serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação, inclusive discussões relativas à manutenção dos Contratos Essenciais de Locação.</p>	<p>6.5. Applicable law. This Plan shall be governed, construed and enforced in accordance with the laws in force in the Federative Republic of Brazil.</p> <p>6.6. Court of Jurisdiction. All controversies or disputes arising from or related to this Plan or to the Covered Credits shall be resolved by the Reorganization Court, including discussions regarding the maintenance of the Essential Lease Agreements.</p>
<p>6.7. Idioma. Este Plano será assinado em inglês e em português, sendo que em caso de</p>	<p>6.7. Language. This Plan is executed in both English and Portuguese, and in case of conflict, the <u>Portuguese</u> version shall prevail.</p>

conflito a versão em português deverá prevalecer.

O Plano é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos do Grupo NC.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2020.

NC STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

NC:GAMES & ARCADES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS E MÁQUINAS LTDA.

NC COMPANY HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.

NC FRANCHISE FRANQUEADORA LTDA.

The Plan is executed by the duly constituted legal representatives of the NC Group.

São Paulo, February 7th, 2020.

NC STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

NC:GAMES & ARCADES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS E MÁQUINAS LTDA.

NC COMPANY HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.

NC FRANCHISE FRANQUEADORA LTDA.

<p style="text-align: center;">RELAÇÃO DE ANEXOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO GRUPO NC</p>	<p style="text-align: center;">LIST OF EXHIBITS RELATED TO THE NC GROUP OUT-OF-COURT REORGANIZATION PLAN</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Anexo I</u> – Lista de Credores • <u>Anexo (viii)</u> - Credores Signatários • <u>Anexo 1.2.8.</u> - Contratos Essenciais de Locação • <u>Anexo 1.2.18.</u> – Termo de Adesão para Credor Abrangido 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Exhibit I</u> – List of Covered Creditors • <u>Exhibit (viii)</u> – Signatory Creditors • <u>Exhibit 1.2.8.</u> - Essential Lease Agreements • <u>Exhibit 1.2.18</u> – Covered Creditor Subscription Agreement



<p>Anexo 1.2.8. - Contratos Essenciais de Locação</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Shopping Aricanduva; (ii) Shopping Anália Franco; (iii) Shopping Metrô Tatuapé (iv) Shopping Center Norte; (v) Shopping Tietê Plaza; (vi) Shopping Eldorado; (vii) Shopping Interlagos; (viii) Shopping SP Market; e (ix) Shopping Iguatemi Esplanada Sorocaba. 	<p>Annex 1.2.8. - Essential Lease Agreements</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Shopping Aricanduva; (ii) Shopping Anália Franco; (iii) Shopping Metrô Tatuapé (iv) Shopping Center Norte; (v) Shopping Tietê Plaza; (vi) Shopping Eldorado; (vii) Shopping Interlagos; (viii) Shopping SP Market; e (ix) Shopping Iguatemi Esplanada Sorocaba.
--	---



<p><u>Anexo 1.2.18 – Modelo de Termo de Adesão para Credor Abrangido</u></p> <p>Ao GRUPO NC NC STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTD.A., NC.GAMES & ARCADES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS E MÁQUINAS LTD.A., NC COMPANY HOLDING E PARTICIPACOES LTD.A., NC FRANCHISE FRANQUEADORA LTD.A.</p> <p>Ref.: Plano de Recuperação Extrajudicial do Grupo NC – Termo de Adesão para Credor Abrangido</p>	<p><u>Exhibit 1.2.18 – Template Covered Creditor Subscription Agreement</u></p> <p>To NC GROUP NC STORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTD.A., NC.GAMES & ARCADES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS E MÁQUINAS LTD.A., NC COMPANY HOLDING E PARTICIPACOES LTD.A., NC FRANCHISE FRANQUEADORA LTD.A.</p> <p>Ref.: NC Group Out-of-Court Reorganization Plan – Covered Creditor Subscription Agreement</p>
<p>[Sociedade], [qualificação completa], representada, neste ato, nos termos do seu respectivo [contrato/estatuto] social, vem, por meio do presente instrumento, no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado pelo Grupo NC, que integra este instrumento para todos os fins e efeitos de direito (“Plano”), na qualidade de Credor Abrangido, tal como definido no Plano, detentora de crédito contra o Grupo NC, no valor de R\$ [--] (por extenso)) (“Crédito”), manifestar sua adesão ao Plano.</p> <p>O Credor Abrangido declara ter ciência e concorda com todas as cláusula e condições previstas no Plano anexo ao presente Termo de Adesão.</p> <p>O Credor Abrangido renúncia seu direito a arrendimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura neste Termo de Adesão importa aceite irrevogável e irreatável do Credor Abrangido a todos os termos do Plano, inclusive para efeito do art. 161, §5º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (“<u>Lei de Recuperação de Empresas</u>”).</p>	<p>[Company], [full qualification], represented herein, under the terms of its respective [articles of association / corporate by-laws], hereby, as per the provisions established in the Out-of-court Reorganization Plan submitted by the NC Group, which is attached to this instrument for all purposes and effects of law (“Plan”), as Creditor Covered, as defined in the Plan, holder of a credit against the NC Group, in the amount of R\$ [--] (in full)) (“Credit”), expresses its adherence to the Plan.</p> <p>The Covered Creditor declares its acknowledgment and agrees with all clauses and conditions provided in the Plan attached to this Creditor Subscription.</p> <p>The Covered Creditor waives from its right of refraction and of withdrawing its consent, in such a way that the signature of this Subscription Agreement shall be irrevocably and irreversibly accepted by the Covered Creditor, with regard to all terms of the Plan, including for the purposes of article 161, paragraph 5th of Law no. 11,101, of February 9th, 2005 (“<u>Corporate Reorganization Law</u>”).</p>

<p>Todas e quaisquer notificações ou quaisquer outras comunicações com o Credor Abrangido necessárias nos termos do Plano serão endereçadas ao endereço indicado abaixo:</p> <p>[Nome] E-mail: [--]</p> <p>[Cidade] – [Estado], [--] de [--] de 2020.</p>	<p>Any and all notices or other communications with the Covered Creditor required under the Plan shall be addressed to the address indicated below:</p> <p>[Name] E-mail: [--]</p> <p>[City] – [State], [--] [--], 2020.</p>
---	--

